



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CEN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



EDITAL PROFMAT/UFPI Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE
PROFMAT/UFPI**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática da Universidade Federal do Piauí (PROFMAT/UFPI), no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Regimento Interno do PROFMAT/UFPI, com o Regimento Nacional do PROFMAT e os Critérios de Avaliação e de Desempenho do PROFMAT (CAD-PROFMAT), que dispõe sobre os critérios para credenciamento e credenciamento dos membros do corpo docente, e considerando: a necessidade de manutenção e aperfeiçoamento do corpo docente do PROFMAT/UFPI e a deliberação do Colegiado do Programa em reunião realizada em 13 de agosto de 2026:

TORNA PÚBLICO o presente Edital para credenciamento de docente na categoria permanente do PROFMAT/UFPI, nos termos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar docente para credenciamento no Corpo Docente do PROFMAT/UFPI, na categoria docente permanente em consonância com o Regimento Interno do Programa.

1.2. Os critérios de credenciamento estabelecidos neste Edital estão alinhados aos critérios de credenciamento definidos no Regimento Interno do PROFMAT/UFPI e no Regimento Nacional do PROFMAT, conforme disposto nos artigos 29, 30 e 31.

1.3. O credenciamento concedido com base neste Edital terá vigência até a próxima rodada de credenciamento ou até deliberação em contrário do Colegiado do Programa.

1.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PROFMAT/UFPI e em suas portarias normativas.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para docente permanente, específica para a área de concentração Matemática na Educação Básica.

2.2. O docente selecionado na condição de Docente Permanente será credenciado no Programa em função do vínculo funcional que mantém com a UFPI.

2.3. A participação do docente no Programa se dará de forma voluntária, sem pagamento de qualquer retribuição adicional, podendo contar como carga horária docente, a critério da sua unidade acadêmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. As solicitações de credenciamento deverão estar vinculadas a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFMAT/UFPI, conforme Regimento Interno:

- I - Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias;
- II - Formação de Professores de Matemática da Educação Básica;
- III - Divulgação e Popularização da Matemática da Educação Básica.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão solicitar credenciamento neste Edital docentes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) possuir titulação mínima de Doutor em Matemática ou equivalente, compatível com as linhas de pesquisa do PROFMAT/UFPI;
- b) experiência em ensino e pesquisa;
- c) produção bibliográfica, técnica e demais produções/trabalhos, de acordo com os critérios de avaliação da respectiva área da CAPES e compatíveis com a categoria de credenciamento pleiteada;
- d) disponibilidade de dedicação ao PPG de, pelo menos, 30% (trinta por cento) do total de horas exercidas na Universidade.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 9 a 11 de setembro de 2026, mediante envio de toda a documentação listada no item 7 deste Edital para o e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br

5.2. No assunto da mensagem, o(a) candidato(a) deverá informar: “CREDENCIAMENTO - PROFMAT - NOME COMPLETO”.

5.3. O candidato(a) acompanhará o processo de inscrição pelo Sipac.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar um único arquivo em formato PDF, contendo, na ordem abaixo, todos os documentos exigidos neste edital:

- a) Formulário de inscrição (Anexo A) preenchido e assinado;
- b) Diploma de Doutor em Matemática ou equivalente;
- b) Comprovante de vínculo como docente efetivo da UFPI;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- e) Plano de Atividades, explicitando disciplinas que pretende ministrar, linhas de pesquisa que pretende desenvolver, projetos e demais atividades que pretende desenvolver;
- f) Tabela de Avaliação de Atuação Profissional, Produção Bibliográfica e Técnica (Anexo B) preenchida com comprovantes da produção intelectual do período 2022-2026, conforme anexo. Os comprovantes devem ser apresentados em um único arquivo e na mesma ordem descrita no Anexo B.

6.2. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará no indeferimento da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



7. DO PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1. As propostas de credenciamento serão analisadas por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PROFMAT/UFPI e a avaliação compreenderá:

- a) Análise documental, com a verificação da conformidade dos documentos;
- b) Análise Curricular, com pontuação conforme Anexo.
- c) Análise e avaliação do Plano de Atividades.

7.2 A pontuação final será atribuída com base na tabela de pontuação (Anexo B) e no Plano de Atividades.

7.3 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com:

- a) Maior número de orientações concluídas;
- b) Maior tempo de experiência docente;
- c) Maior idade.

7.4. A Comissão de Seleção será responsável por:

- a) verificar o atendimento aos requisitos gerais e específicos deste Edital;
- b) emitir parecer circunstanciado para cada candidato, com recomendação de deferimento ou indeferimento;
- c) apresentar ao Colegiado do PROFMAT/UFPI o relatório consolidado com a proposta de resultado do processo de credenciamento.

8.0 DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão publicados na página

<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=618> conforme cronograma.

9.0. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	04/09/2026
Período de inscrições	09/09/2026 a 11/09/2026
Homologação das inscrições	16/09/2026
Interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	17/09/2026
Resultado da interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	18/09/2026
Publicação do resultado preliminar	23/09/2026
Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	24/09/2026
Resultado da interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	25/09/2026
Divulgação do resultado final	30/09/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



10.0 DOS RECURSOS

- a) A interposição de recursos será feita mediante envio de justificativa formal para o e-mail do Programa, com o assunto “RECURSO CREDENCIAMENTO - PROFMAT - NOME COMPLETO”.
- b) O recurso deverá ser objetivo, devidamente fundamentado e com, no máximo, 2 (duas) páginas.
- c) Recursos que não observarem o prazo ou a forma estabelecida neste Edital serão indeferidos liminarmente.

11.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do(a) candidato(a) neste processo implica ciência e aceitação plena e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- b) O credenciamento concedido não gera direito adquirido à manutenção automática no Corpo Docente, estando o docente sujeito aos processos de credenciamento periódico.
- c) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do PROFMAT/UFPI, sem prejuízo das normas institucionais superiores e do Regimento Interno do Programa.
- d) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina – PI, 03 de setembro de 2026

Profa. Dra. Liane Mendes Feitosa Soares
Coordenadora do PROFMAT/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



ANEXO A

EDITAL INTERNO Nº 02/2026-PROFMAT/UFPI - CREDENCIAMENTO DOCENTE

Ficha de Inscrição para Docente Permanente

Assunto: Credenciamento Docente Permanente no PROFMAT/UFPI

Eu, professor(a) Doutor(a) _____,
lotado(a) no _____ da UFPI, venho solicitar
credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede
Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Informo ainda que conheço e aceito
os termos do EDITAL INTERNO Nº 02/2026- PROFMAT/UFPI - CREDENCIAMENTO
DOCENTE.

Teresina, ____ de _____ de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



ANEXO B

EDITAL INTERNO Nº 02/2026-PROFMAT/UFPI - CREDENCIAMENTO DOCENTE

Avaliação de Atuação Profissional, Produção Bibliográfica e Técnica

Nome do(a) Candidato(a): _____

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (a partir de 2022)	Indicador	Pontuação	Número do Indicador	Pontuação Parcial
Orientação concluída de trabalho de conclusão de doutorado na área de Matemática ou em áreas afins.	Por tese (máximo 2)	6 (máximo de 12 pontos)		
Coorientação concluída de trabalho de conclusão de doutorado na área de Matemática ou em áreas afins.	Por tese (máximo 2)	3 (máximo de 6 pontos)		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de mestrado na área de Matemática ou em áreas afins.	Por dissertação (máximo 3)	4 (máximo de 12 pontos)		
Coorientação concluída de trabalho de conclusão de mestrado na área de Matemática ou em áreas afins.	Por dissertação (máximo 3)	2 (máximo de 6 pontos)		
Professor em disciplina de Programa de Pós-Graduação na área de Matemática ou em áreas afins.	Por disciplina (máximo de 5 disciplinas)	1 (máximo de 5 pontos)		
Professor em disciplina de Curso de Graduação na área de Matemática ou em áreas afins.	Por disciplina (máximo de 8 disciplinas)	0,5 (máximo de 4 pontos)		
Orientação concluída de trabalho de iniciação científica na área de Matemática ou em áreas afins.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	1 (máximo de 4 pontos)		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso na área de Matemática ou em áreas afins.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	1 (máximo de 4 pontos)		
Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática ou em áreas afins.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	0,8 (máximo de 4 pontos)		
Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática ou em áreas afins.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	0,4 (máximo de 2 pontos)		
Participação em banca de Trabalho de Graduação ou banca de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Matemática ou em áreas afins.	Por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	0,2 (máximo de 1 pontos)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



Organização de eventos	Por evento (máximo de 4 eventos)	0,5 (máximo de 2 pontos)		
TOTAL – Atuação Profissional				

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 2022)	Pontuação por produção	Número de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico da área de Matemática ou de áreas afins. As publicações devem estar alinhadas às linhas de pesquisa do Programa e à Matemática Básica.	2		
Publicação de livro na área de Matemática ou em áreas afins, com comitê editorial científico e ISBN.	2		
Publicação de capítulo de livro na área de Matemática Básica ou em áreas afins, com comitê editorial científico e ISBN.	1		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico na área de Matemática Básica ou em áreas afins, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN.	1		
TOTAL – Produção Bibliográfica			

PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 2022)	Indicador	Pontuação	Número do Indicador	Pontuação Parcial
Revisor de periódico científico na área de Matemática Básica ou em áreas afins.	Por periódico (máximo 3)	0,2 (máximo de 0,6 pontos)		
Coordenação ou vice-coordenação de organização de evento na área de Matemática Básica ou em áreas afins.	Por evento (máximo 3)	0,3 (máximo de 0,9 pontos)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Básica ou em áreas afins, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 4)	0,5 (máximo de 2 pontos)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Básica ou em áreas afins, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 4)	1 (máximo de 4 pontos)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO
DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA-PROFMAT/UFPI



Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Básica ou em áreas afins.	Por projeto ou edição (máximo 4)	1,5 (máximo de 6 pontos)		
Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Básica ou em áreas afins.	Por projeto ou edição (máximo 4)	1 (máximo de 4 pontos)		
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Básica ou em áreas afins.	Por projeto ou edição (máximo 2)	1 (máximo de 2 pontos)		
TOTAL – Produção Técnica				